

**LISTA DE ESPERA - JORNADA TÉCNICA EUA 2025
(EXCLUSIVO PARA ASSOCIADOS IBGC)**

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Conforme item 3.1 do [Regulamento Oficial](#), foram disponibilizadas **40 vagas** nesta edição, exclusivamente para associados(as) ativos(as), obedecendo a classificação pela pontuação resultante da aplicação dos **critérios de seleção** mencionados no item 3.9 do referido Regulamento (exceto se expressamente mencionado), distribuídas na seguinte forma:

- a) **1 (uma) vaga** para o(a) presidente do conselho do IBGC, dispensada a aplicação dos critérios de seleção;
- b) **1 (uma) vaga** para o(a) coordenador(a) do GT de curadoria da **JT 2025**, dispensada a aplicação dos critérios de seleção;
- c) **12 (doze) vagas** para novos participantes (aqueles/as que ainda não participaram de nenhuma edição de JT internacional do IBGC), classificados(as) pelos critérios de seleção;
- d) **4 (quatro) vagas** para novos participantes (aqueles/as que ainda não participaram de nenhuma edição de JT internacional do IBGC), classificados(as) pela aplicação apenas da categoria “Principal atuação profissional nos últimos 5 (cinco) anos” dos critérios de seleção;
- e) **22 (vinte e duas) vagas** para Jornadeiros(as) (aqueles que já participaram de ao menos uma edição anterior de JT internacional do IBGC), classificados(as) pelos critérios de seleção.

Este formato de preenchimento de vagas visa garantir a presença de multiplicadores(as) já reconhecidos pelo IBGC, valorizar o engajamento nas iniciativas do Instituto e oportunizar que novos entrantes com experiência profissional relevante possam participar, mesmo que ainda pouco engajados, com o objetivo de ampliar a diversidade do grupo, assim contribuindo com a experiência na viagem. Não haverá qualquer privilégio de preço ou condição de pagamento para nenhum dos perfis mencionados no item anterior.

Após o preenchimento das vagas, foram aplicados os **critérios de seleção** mencionados no item 3.9 do Regulamento para composição e acionamento de lista de espera, se necessário.

LISTA DE ESPERA

Conforme item 3.16 do Regulamento, a lista de espera respeitou a ordem da pontuação final obtida na avaliação dos **critérios de seleção** mencionados no item 3.9 do Regulamento, considerando as reservas de vagas mencionadas no item 3.1, bem como o **critério de desempate** mencionado no item 3.12 (maior tempo de associação), sendo esta combinação o principal critério de chamada.

A exemplo do ocorrido em edições anteriores, candidatos(as) da lista de espera podem ser convidados(as) a integrar o grupo em razão de desistências ou outros motivos. Neste sentido, sugere-se fortemente que o(a) candidato(a) mantenha os seus dados atualizados.

Caso o pagamento não seja realizado até a data indicada no item 3.14 do Regulamento, a vaga será automaticamente liberada para preenchimento via lista de espera.

A lista a seguir está unificada por não haver candidatos suficientes para a formação de lista de espera para novos participantes. Conforme item 3.3 do Regulamento Oficial, no caso de não haver candidatos(as) suficientes para

preenchimento de vagas destinadas a um público específico descrito no item 3.1 do Regulamento, o IBGC se reserva ao direito de destinar a referida vaga para o próximo candidato(a) na lista de classificação.

LISTA DE ESPERA (em ordem de classificação)

- 1 Wanderson Rodrigues da Silva
- 2 Mariana Guarini Berenguer
- 3 Ricardo Berer
- 4 José Carlos Costa Pinto
- 5 Francisco Olinto Velo Schmitt
- 6 Flavia Mouta Fernandes
- 7 Elson Wander Leal
- 8 Guilherme Guimaraes de Almeida Barros
- 9 Gustavo Moraes Stolagli
- 10 Alessandra Fu Vivian
- 11 Fernando Rohsig
- 12 Marco Rossi
- 13 Noemíia Mayumi Fukugauti Gushiken
- 14 Tatiane Zornoff Vieira Pardo
- 15 Celia Silverio
- 16 Renato Donatello Ribeiro
- 17 Cícero Rafael Barros Dias

CANAIS DE ATENDIMENTO

Em caso de dúvidas ou sugestões, entrar em contato pelos canais a seguir:

- Email: atendimento.edu@ibgc.org.br
- Telefone: 11 3185-4252